Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.264 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre delegação de competências à Secretária da Prefeitura Municipal".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu **Art 58 - inciso XVI e Art.59**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **WALKYRIA FERNANDES DE FREITAS**, portadora do RG Nº 18.512.156 SSP/SP e do CPF Nº 102.114.348-09 – Secretária da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, nos termos do que preceitua o **Art. 58 - inciso XVI e Art. 59 da Lei Orgânica Municipal**, autorizada a assinar cheques para efetuar pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias, sem limite de valor e outros documentos que forem necessários visando a movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do servidor **Cornélio Brunhoroto Gimenez**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete